



LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 ABR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADAS OS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>26 ABR. 2017</p> <p><i>Leônidas Góes</i> Leônidas Góes Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/AL</p>	INDICAÇÃO	Nº 3555/17.
-----------	--	-----------	----------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB

Indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade De Levar o projeto Cidade Limpa no Distrito de Surpresa, município de Guajara Mirim/Ro.

O Parlamentar que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Levar o Projeto Cidade Limpa no Distrito de Surpreja , Município de Guajara Mirim/Ro.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2017.

LEBRÃO
LEBRÃO

Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para o Distrito de Surpresa que seja implantado o Projeto Cidade Limpa visto que a população esta insatisfeita com a situação precária das vias públicas.

Os moradores tem solicitado através de lideranças locais como o Vereador Adanildson Sicsú Gomesque não aguentam mais os muitos buracos e os entulhos nas calçadas que acabam dificultando o tráfego de veículos e impedindo uma circulação segura de pedestres.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados , para a aprovação desta Indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

